

**Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de
Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001585-84.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides, nº: 220 - bairro Água Fria, CEP 60.811-690 – Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85)3108-0137
Período da inspeção	Julho de 2024
Portaria	16/2024/CGJCE – DJe 28 de junho de 2024
Percentual de digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Revisionais de contratos bancários e buscas e apreensões em alienações fiduciárias.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Matrícula: 6095
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº .
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? NPR - Núcleo de Produtividade Remota; Presidente da Sexta Turma Recursal; Membro efetivo da Sexta Turma Recursal; Gestor do SAJPG.
Ingresso na Magistratura: 01/02/2006	Ingresso na Vara: 15/06/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Clarice Acioli Menezes Perucchi Carneiro		Matr. 5159
4.2 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Gabriela Cruz dos Santos		Matr. 50774
João Victor Gondim Cassiano		Matr. 50068
Mirilene Castro de Sousa		Matr. 51582
4.3 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Andreza Pereira Bonfim	Diretora de Unidade Judiciária	Matr.5020
Ana Cecília Chagas Oliveira	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 42349



Pedro Pablo Pereira da Costa	Assistente de Apoio	Matr. 49166
------------------------------	---------------------	-------------

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Maria Irismar Farias Santiago	(X) Titular	() Respondendo
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Luciana Rocha de Barros	(X) Titular	() Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa			1474
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			7
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1699
Data da Inspeção: Março de 2021	SAJADM-CPA nº: 8500498-45.2021.8.06.0026		
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:		225

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	1005/19		29/06/2019 31/07/2019	
	1220/19		01/08/2019 31/08/2019	
	1365/19		01/09/2019 30/09/2019	
	1509/19		01/10/2019 31/10/2019	
	1659/19		01/11/2019 30/11/2019	
	1836/19		01/12/2019 19/12/2019	
NQI	163/2020		01/02/2020 23/06/2020 24/06/2020	
	855/2020		31/08/2020	
NUPACI	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	5065	422,08	2559	213,25
Homologatória	243	20,25	104	8,67
Audiências	1	0,08	1	0,08
Despachos	8788	732,33	6184	515,33
Interlocutória	6430	535,83	5242	436,83
DADOS DA UNIDADE – extração em 01/07/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			1280	
Processos pendentes de julgamento			1153	
Processos julgados			1441	
Processos pendentes de baixa			1474	
Processos baixados			1796	
8.4 Gestão do acervo				



Processos conclusos para Sentença	0	
Processos julgados e não baixados	313	
Processo Suspenso	199	
Processos Reativados no mês	20	
Processos Transitados no mês	237	
Processos em grau de recurso no mês	53	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	265	
Processos entrados no mês	238	
Processos julgados no mês	247	
Procedimentos entrados no mês	6	
Procedimentos arquivados no mês	10	
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	7
	Pendente de Baixa	11
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	1	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	1	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,09%	
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%	
9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas	15	
Total de audiências realizadas	2	
Audiências não realizadas	0	
Audiências canceladas/redesignadas	0	
Audiência designada com a data mais distante	05/09/2024	

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo Magistrado e Diretor, através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião ocorrida em 29/07/2024.	
10.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	151
Para Decisão Interlocutória	15
Liminares Pendentes de Análise	29
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X)Sim ()Não
Como é feito esse controle? "O processo é copiado para fila de trabalho "aguardando juntada de documento" e verificada, diuturnamente, a apresentação de peças processuais."	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X)Sim ()Não
Como é feito? "Na quase totalidade dos processos as custas são cobradas no início do trâmite processual."	



10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente:	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional:	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa:	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	() Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São identificados pela tarja e acompanhados pelo SEI.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É realizada uma análise diária das faixas de paralisação anterior a 100 dias para que o processo não fique paralisado por cem dias.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência de conciliação	4
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? As audiências de conciliação são realizadas exclusivamente pelo CEJUSC e em razão do rito da matéria não há necessidade de audiência no gabinete.	
O gabinete realiza audiências de conciliação prevista no art. 334 do CPC?	() Sim (X) Não
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	12
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	1
Da videoconferência	



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	85 3492 8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332
Exercício cumulativo:	() Sim (X) Não
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO	Total	05
Nome	Unidade de lotação	Mat.
Diego Santos Silva	Diretoria Cível Residual	41436
Leda Maria Coelho Cardoso	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	1798
Geysa Passos De Lima Souza	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II	201533
Sarah Vanessa Almeida Nogueira	Coordenadoria de Urgência Cível Especializada	46274
Orlando Augusto Barbosa Pinheiro	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	42696
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)	Total	36



Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.
Ana Paula Sá Sucupira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	2203
Ana Virginia Herculano Araujo	Analista Judiciário Adjunto De 3ª Entrância	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	103
Célia Maria Pontes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	8002
Daniele De Carvalho Barbosa	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	4243
Isla Mônica Feitosa Bezerra	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	889
Jacy De Abreu Diogenes Meneses	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	12035
João Everaldo Sales Filho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	86
José ailton frota gonçalves	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	11822
José Flávio Batista da Silva	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	200708
Juliana Rosendo Costa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	11832
Guido Ponte Filho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II	5121
Francisca Patricia Bezerra	Técnico Judiciário de Entrância Especial	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	5125
Lisania Maria Cavalcanti Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200562



Nivanda Lucia Maia Gomes	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200753
Paulo César Da Silva	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	4567
Regina Lúcia De Oliveira Monteiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	95750
Zairton Fernandes Rebouças	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200673
Danielle Fontenelle Dantas De Alencar	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	12240
Sergio Pitombeira Do Nascimento	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	11793
José Nigério Evangelista Lima Bezerra	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	4877
Rosa Augusta Souza Cruz	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	5616
Altair Rocha Do Nascimento	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	12253
Carmem Lúcia Portela Machado	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	12138
Glairton Lima Da Silva	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	34872
Marcos Antonio De Sousa	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	5094
Maria Fatima Cavalcante Aguilar	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	93462



Alexandre Henrique Vieira Braga	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	93871
Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	200678
Joaquim Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	108
Júlia Mendes Do Monte	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	12286
Lígia Maria Veras Almeida	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	3018
Maria Ferreira Facundo	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	94158
Sandra Maria Freire De Oliveira	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	18780
Silvana Soares Da Costa Bento	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	11872
Fátima Maria Augusto Moreira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	93845
Maelônia Brito De Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	5002
ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO		Total	00
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	05
Nome	Unidade de lotação		Mat.
Stela Façanha Ferreira	Diretoria Cível Especializada		50423
Matheus William De Souza Jesus	Diretoria Cível Especializada		51217
Jonathan Rafael Vieira Alcântara	Diretoria Cível Especializada		51354



Lizandra Pires De Paula	Diretoria Cível Especializada	51370
Tereza Alyce Santos Castro	Diretoria Cível Especializada	51486
TERCEIRIZADO(S)	Total	00
CEDIDO(S)	Total	00
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 12/07/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	140	25/06/2024
Decurso de prazo	5	01/07/2024
OBSERVAÇÕES:		
OUTROS		
Data da extração: 12/07/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	150	18/06/2024
Arquivamento	0	-
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
OBSERVAÇÕES:		



Sem observações.			
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).			
Data da extração: 12/07/2024			
Período	Quantidade		
De 31 – 60 dias	88		
De 61 – 100 dias	3		
De 101 – 180 dias	0		
De 181 – 360 dias	0		
Mais de 360 dias	0		
OBSERVAÇÕES:			
Dados do sistema SEI – Julho/2024. 61 – 100 dias 3 processos – Ag. Devolução do Setor Técnico/Contadoria			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 12/07/2024			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	1	11/07/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	4	10/07/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	0	-
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-



OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)		
Data da extração: 12/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Editais	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
As filas não apresentam números, pois servidores ao analisarem as determinações, já emitem os expedientes.		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 12/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-



Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	6	04/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 12/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	13	17/06/2024
Mandado	123	25/05/2024
Carta precatória	1	13/06/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	3	25/06/2024
OBSERVAÇÕES:		
No que se refere ao quantitativo de mandados aguardando devolução, bem como a data mais antiga registrada, vale destacar que o setor responsável pelo recebimento e cumprimento é a CEMAN – Central de Mandados; portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 12/07/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	5	01/07/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-



Edital	0	-
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada "aguardando correção de Secretaria".	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.	
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.	
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Não se aplica.	



Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimento administrativo solicitando a ampliação do número de estagiários(as) de graduação lotados(as) nesta Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS	
12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
Até 01/07/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme certidão acostada ao id 4574778.	
12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (3 – SAJPG)	
Processo	Movimentação
0001647-48.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Embargos à Execução distribuído em 28/06/2024 por dependência e concluído para despacho na mesma data. Feito aguardando ato judicial.
0001648-33.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Embargos à Execução distribuído em 28/06/2024 por dependência e concluído para despacho na mesma data. Feito em ordem
0219875-87.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/03/2024; decisão em 02/04/2024; mandado de busca e apreensão na mesma data; restrição no RENAJUD em 04/04/2024; certidão do oficial de justiça em 14/06/2024; concluído para despacho em 01/07/2023. Feito aguardando ato judicial.
12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO (13 – SAJPG)	
Processo	Movimentação
0240248-76.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/06/2023. Decisão de saneamento em 16/05/2024 Concluído para decisão em 25/06/2024. Feito aguardando ato judicial.
0225657-12.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/04/2023. Despacho em 09/06/2024. Concluído para decisão em 26/06/2024. Feito aguardando ato judicial.



0288952-57.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/11/2022. Decisão em 11/05/2023 homologando o acordo celebrado e determinando a suspensão do processo. Concluso para decisão em 26/06/2024. Feito aguardando ato judicial.																
0203532-16.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/01/2024. Decisão em 31/05/2024 determinando a renovação do mandado de busca e apreensão, bem como a anotação da cláusula de vedação de circulação do veículo no sistema RENAJUD. Concluso para decisão em 26/06/2024. Feito aguardando ato judicial.																
0212284-11.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/02/2023. Pedido de homologação de acordo em 26/06/2024 e concluso para decisão na mesma data. Feito aguardando ato judicial.																
12.4 CONCLUSO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (42 – SAJPG)																	
Processo	Movimentação																
0132777-74.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/01/2029. Concluso – Cumprimento de sentença desde 04/12/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.																
0551550-35.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/12/2017. Concluso – Cumprimento de sentença em 09/04/2024. Feito com a situação suspenso, aguardando ato judicial.																
0103632-70.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/01/2018. Concluso – Cumprimento de sentença em 26/04/2024. Feito aguardando ato judicial.																
0187616-20.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/01/2018. Concluso – Cumprimento de sentença em 08/05/2024. Feito aguardando ato judicial.																
0900875-12.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/10/2017. Concluso – Cumprimento de sentença em 08/05/2024. Feito aguardando ato judicial.																
12.5 CONCLUSO – REVISIONAL (56)																	
Processo	Movimentação																
0042521-42.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/07/2005. Concluso – Revisional em 28/11/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.																
0232696-65.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 30/06/2020. Concluso – Revisional em 19/09/2022. Feito paralisado com sucessivas conclusões, aguardando ato judicial.  Movimentações (Mostrar principais)																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>28/11/2023 19:48</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>15/10/2023 16:42</td> <td>Embargos de Declaração Não-acolhidos julgado</td> </tr> <tr> <td>17/08/2023 09:12</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>09/06/2023 16:31</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>19/09/2022 12:54</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>19/09/2022 12:54</td> <td>Processo Reativado sentença anulada em grau de recurso.</td> </tr> <tr> <td>16/09/2022 07:30</td> <td>Certificação de Processo Julgado Processo devolvido do SG.</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	28/11/2023 19:48	Conclusos	15/10/2023 16:42	Embargos de Declaração Não-acolhidos julgado	17/08/2023 09:12	Conclusos	09/06/2023 16:31	Conclusos	19/09/2022 12:54	Conclusos	19/09/2022 12:54	Processo Reativado sentença anulada em grau de recurso.	16/09/2022 07:30	Certificação de Processo Julgado Processo devolvido do SG.
Data / Hora	Movimentação																
28/11/2023 19:48	Conclusos																
15/10/2023 16:42	Embargos de Declaração Não-acolhidos julgado																
17/08/2023 09:12	Conclusos																
09/06/2023 16:31	Conclusos																
19/09/2022 12:54	Conclusos																
19/09/2022 12:54	Processo Reativado sentença anulada em grau de recurso.																
16/09/2022 07:30	Certificação de Processo Julgado Processo devolvido do SG.																



0116010-92.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/10/2017. Concluso – Revisional em 07/12/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
0233833-82.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/07/2020. Concluso – Revisional em 14/12/2023 e em 15/12/2023. Feito paralisado com sucessiva conclusão aguardando ato judicial. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15/12/2023 11:50</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>14/12/2023 22:53</td> <td>Conclusos</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	15/12/2023 11:50	Conclusos	14/12/2023 22:53	Conclusos
Data / Hora	Movimentação						
15/12/2023 11:50	Conclusos						
14/12/2023 22:53	Conclusos						
0172675-70.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/11/2021. Concluso – Revisional em 07/01/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
12.6 CONCLUSO – BUSCA E APREENSÃO (182)							
Processo	Movimentação						
0237779-23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/06/2024. Concluso – Busca e Apreensão em 17/06/2024. Feito aguardando ato judicial.						
0260792-22.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/08/2022. Concluso – Busca e Apreensão em 02/07/2024. Feito suspenso aguardando ato judicial.						
0256872-06.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2023. Concluso – Busca e Apreensão em 02/07/2024. Feito aguardando ato judicial.						
0204440-10.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/01/2023. Concluso – Busca e Apreensão em 03/07/2024. Feito aguardando ato judicial.						
0234720-27.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/05/2024. Concluso – Busca e Apreensão em 04/07/2024. Feito aguardando ato judicial.						
12.7 FILA SAE – AG. ASSINATURA (22)							
Processo	Movimentação						
0147365-57.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/10/2017. Arquivado em 26/04/2018; despacho em 17/05/2018. Entrada na fila “SAE – Ag. Assinatura” em 23/04/2024. Feito aguardando assinatura do alvará desde 23/04/2024.						
0151782-82.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2018. Entrada na fila “SAE – Ag. Assinatura” em 10/06/2024. Feito aguardando apreciação do pedido de expedição do Alvará.						
0211994-98.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/02/2020. Arquivado em 01/06/2023; Decisão em 12/06/2024; entrada na fila “SAE – Ag. Assinatura” em 13/06/2024. Feito aguardando assinatura de alvará desde 13/06/2024.						
0214075-78.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/03/2024 Arquivado em 24/05/2024; expedição de alvará de levantamento em 18/06/2024, Entrada na fila “SAE – Ag. Assinatura” em 20/06/2024. Feito aguardando assinatura.						
0889509-73.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/10/2017. Entrada na fila “SAE – Ag. Assinatura” em 24/06/2024. Feito aguardando assinatura.						



12.8 CARTAS PRECATÓRIAS													
Processo	Movimentação												
0021250-10.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 21/05/2024; despacho em 22/05/2024 determinando o cumprimento; mandado expedido na mesma data. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça.</i>												
0021922-18.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 28/05/2024; despacho em 06/06/2024 determinando o cumprimento; mandado expedido na mesma data. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça.</i>												
0226116-77.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória redistribuída em 23/04/2024; despacho em 02/05/2024 determinando o cumprimento; mandado expedido na mesma data. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça.</i>												
0022947-66.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 10/06/2024; despacho em 15/06/2024 determinando o cumprimento; mandado expedido na mesma data. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça.</i>												
0242262-96.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória redistribuída em 26/06/2024, Concluso – Ato inicial em 26/06/2024. <i>Feito aguardando determinação de cumprimento.</i>												
12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO													
Processo	Movimentação												
0230948-56.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/05/2024. Julgado improcedente em 01/07/2024. <i>Feito aguardando trânsito em julgado.</i>												
0217990-43.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/03/2021. Concluso para decisão desde 24/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial com sucessiva conclusão.</i> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Movimentações (Mostrar todas)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19/05/2024 12:49</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>26/04/2024 11:05</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>24/01/2024 09:48</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>23/01/2024 17:39</td> <td>Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)</td> </tr> </tbody> </table> </div>	Data / Hora	Movimentação	19/05/2024 12:49	Conclusos	26/04/2024 11:05	Conclusos	24/01/2024 09:48	Conclusos	23/01/2024 17:39	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)		
Data / Hora	Movimentação												
19/05/2024 12:49	Conclusos												
26/04/2024 11:05	Conclusos												
24/01/2024 09:48	Conclusos												
23/01/2024 17:39	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)												
0239794-33.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/05/2022. Concluso para decisão desde 24/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial com sucessiva conclusão.</i> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Movimentações (Mostrar todas)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/06/2024 16:24</td> <td>Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02099852-3 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 04/06/2024 16:18</td> </tr> <tr> <td>19/05/2024 12:49</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>26/04/2024 11:05</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>24/01/2024 09:48</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>23/01/2024 17:40</td> <td>Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)</td> </tr> </tbody> </table> </div>	Data / Hora	Movimentação	04/06/2024 16:24	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02099852-3 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 04/06/2024 16:18	19/05/2024 12:49	Conclusos	26/04/2024 11:05	Conclusos	24/01/2024 09:48	Conclusos	23/01/2024 17:40	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)
Data / Hora	Movimentação												
04/06/2024 16:24	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02099852-3 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 04/06/2024 16:18												
19/05/2024 12:49	Conclusos												
26/04/2024 11:05	Conclusos												
24/01/2024 09:48	Conclusos												
23/01/2024 17:40	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão Remessa Análise de Gabinete (Automática)												



0280687-32.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/11/2023. Concluso URGENTE em 17/06/2024. Feito aguardando ato judicial.
0256298-51.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/08/2021. Despacho em 16/06/2024. Feito aguardando cumprimento do despacho.
0235049-73.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/06/2023. Julgado em 06/07/2023. Evolução da classe processual em 13/06/2024. Despacho em 14/06/2024. Feito aguardando cumprimento do despacho.
0280961-93.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/12/2023. Despacho em 27/06/2024. Feito aguardando cumprimento do despacho.
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0026186-11.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 06/12/2017. Despacho em 09/06/2024. Feito aguardando intimação do Perito.
0505190-56.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/08/2018. Despacho em 18/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo para pagamento das custas.
0476222-16.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/05/2018. Despacho em 18/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo para pagamento das custas.
0198749-98.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/04/2018. Despacho em 27/06/2024. Feito aguardando decurso de prazo para manifestação da parte autora.
0541324-48.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/10/2017. Decisão em 22/04/2024; mandado de busca e apreensão expedido na mesma data. Feito pendente de anotação da cláusula de vedação de circulação do veículo no sistema RENAJUD (§ 9.º, art. 3.º do Dec.-lei 911/69).
0136244-37.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 01/11/2017. Decisão em 24/05/2024. Feito aguardando decurso de prazo para manifestação da parte autora.
0172675-70.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/11/2021. Processo suspenso em 12/12/2023; cumprimento de levantamento da suspensão em 22/01/2024. Concluso – revisional em 07/01/2024. Feito antigo paralisado.
12.11 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA (7 em 12/07/2024)	
Processo	Movimentação
0205995-96.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 28/01/2022. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 08/07/2024. Feito em ordem.
0904480-63.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/11/2021. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 09/07/2024. Feito em ordem.
0273198-41.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/10/2023. Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 11/07/2024. Feito em ordem.



0211337-20.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/03/2024. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 11/07/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0222066-42.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/04/2023. Entrada nas filas "Ag. Análise – Juntada de Petição", Concluso – Cumprimento de Sentença" e "Ag. Análise da Secretaria" em 11/07/2023. Feito em diversas filas.

13 PROCESSOS HÁ MAIS DE CEM DIAS SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do Sistema de Estatística de Informações em 01/07/2024		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0132777-74.2018.8.06.0001	11/12/2023	85 - Juntada de Petição

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2024 < 62,6%)	
2022	37,48%
2023	31,99%
2024 (até o mês da inspeção)	30,74%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	103,87%
2023	125,35%
2024 (até o mês da inspeção)	140,31%
14.3 Julgados/Novos	
2022	101,48%
2023	113,29%
2024 (até o mês da inspeção)	112,58%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2023 > 100%)	
Julgados	1297
Novos	1142
Entrados	3
Entrados por redistribuição	133
Saídos	25
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	103,59%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	21
Julgados anterior	1009
Acervo Inicial	37
Entrados totais	28
Saídos totais	11
Pendentes	33
Cumprimento	121,12%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. – Não aplicável	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	2630
Baixados mês	233
TCLC atual	33,87%
Meta	33,29%
Taxa base	33,79%
Pendentes	1347
Cumprimento	100,00%



Julgamentos para atingir a meta	0
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	

15. Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de julho de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001585-84.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 29/03/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.

15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães ingressou na magistratura em 01/02/2006, é magistrado titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde 15/06/2015 e possui exercício cumulativo: NPR - Núcleo de Produtividade Remota; Presidente da Sexta Turma Recursal; Membro efetivo da Sexta Turma Recursal; Gestor do SAJPG.



Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **6 colaboradores**, sendo: 1 técnico judiciário, 3 estagiários de graduação e 3 exclusivamente comissionados, sendo a diretora e dois assistentes.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. O magistrado destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço, bem como informou que a unidade conta com dois números de atendimento via *WhatsApp*, sendo um utilizado pelo magistrado e o outro pelos servidores do gabinete.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **02 de julho de 2024**.

Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 7 e 13 processos, respectivamente, em sua maioria com data recente de conclusão e saneados.

Em relação ao fluxo “**concluso para sentença**” não foram identificados processos aguardando julgamento.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam “pré-conclusão”, como “**Ag. Análise de Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, encontravam-se com 0 e 18 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade adota rotina de saneamento diário desses fluxos.

Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação do magistrado e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo e relataram dificuldade em relação ao cumprimento dos mandados que permanecem muito tempo com os Oficiais de Justiça, fato que contribui sobremaneira no atraso da marcha processual.

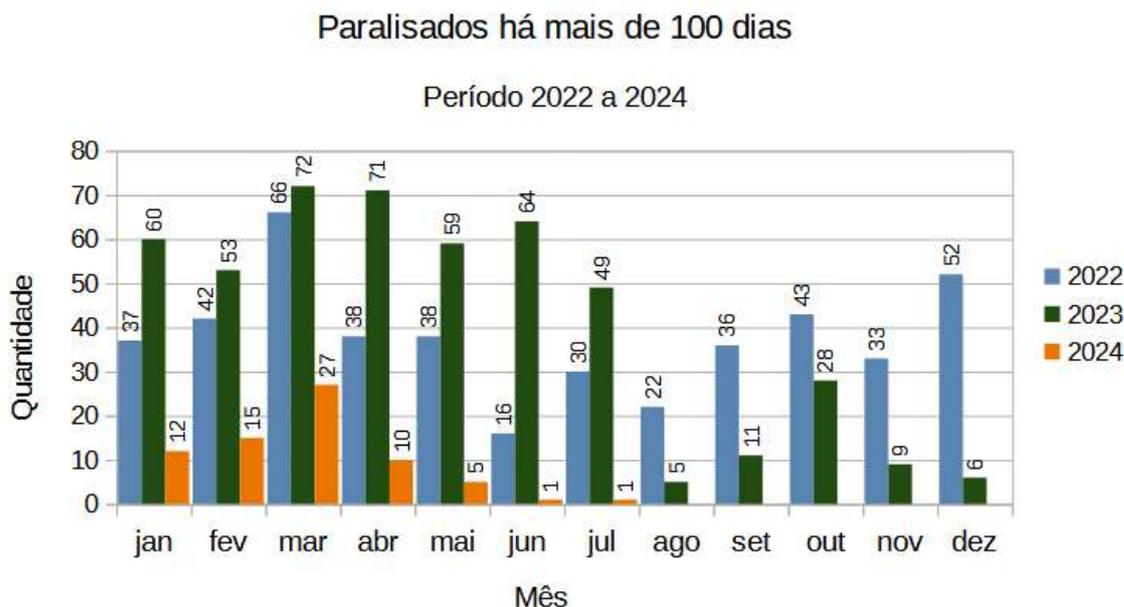
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.5, a maioria estava aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça mais ainda dentro do prazo razoável.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 121,12% da Meta 2 no corrente ano.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 01/07/2024), a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza possuía 1 processo pendente de julgamento paralisado, o que correspondia a 0,09% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

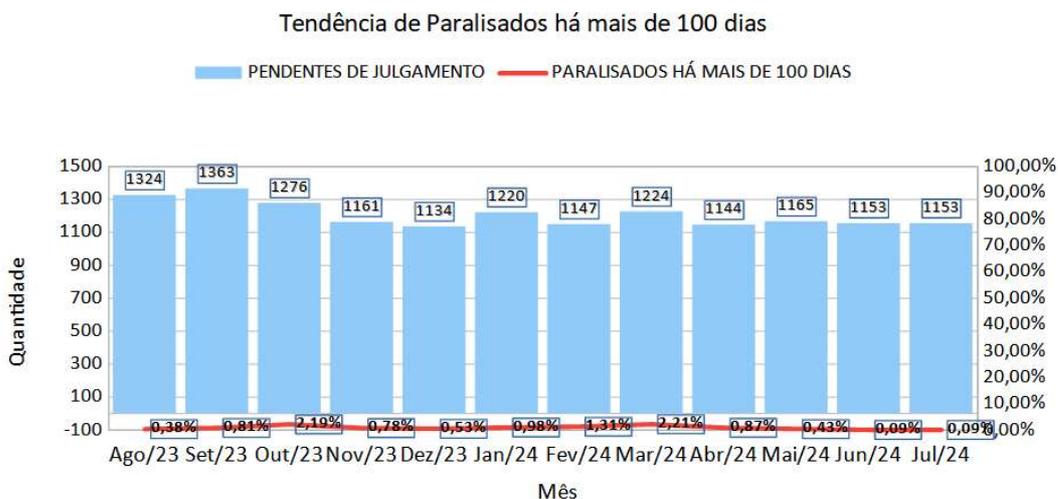


No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:



Do gráfico acima representado, observa-se inicialmente que a quantidade de paralisados (há mais de 100 dias) no decorrer dos últimos três anos foi sempre bastante reduzida em relação ao acervo e ainda que a unidade no corrente ano diminuiu sobremodo esse percentual, situação que indica que o magistrado e sua equipe estão adotando uma rotina eficaz de movimentação processual.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 12/07/2024, verificou-se que existem **15 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **199 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 01/07/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 01/07/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

As audiências de conciliação são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e no gabinete geralmente não são realizadas audiências em razão do rito da matéria.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 05/07/2024** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que **não tem processos na fila aguardando a designação de audiências** e 4 estão aguardando realização pelo CEJUSC Fortaleza.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária (SEJUD), fazendo-se necessário que o magistrado ou sua equipe participe das reuniões bimestrais de alinhamento a fim de contribuir com o aperfeiçoamento do serviço, bem como, para estar sempre atualizado com as alterações de fluxo e demandas das demais unidades judiciárias.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães é de **422,08 julgamentos por**



mês, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 213,25 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

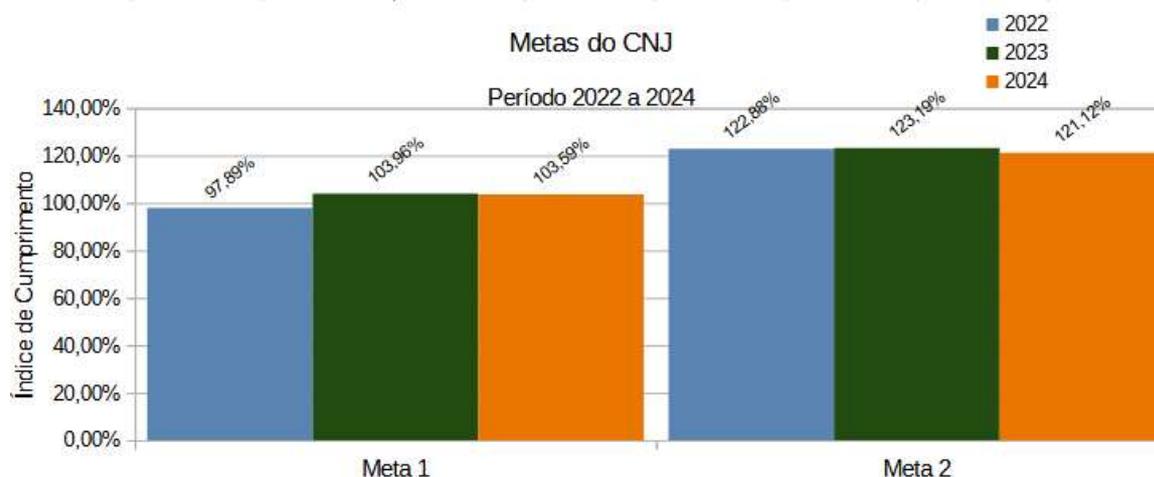
Destaca-se que a unidade possui, em julho de 2024, **1.474 processos pendentes de baixa**, o que significa uma diminuição de 225 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em março de 2021, que totalizava 1.699 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1153 processos pendentes de julgamento e 7 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **103,87%** de Índice de Atendimento à Demanda; **30,74%** de taxa de congestionamento; **101,48%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **97,89%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **122,88%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **125,35%** de Índice de Atendimento à Demanda; **31,99%** de taxa de congestionamento; **113,29%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **103,96%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **123,19%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **140,31%** de Índice de Atendimento à Demanda; **30,74%** de taxa de congestionamento; **112,58%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **103,59%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **121,12%** de alcance da Meta 2 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 30/06/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; não **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, mas cumpriu em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022 e até a última atualização.





Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único(31/08/2023)**, portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência cível residual, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:



I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólís ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judiciante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;



IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir



visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 29/07/2024, o magistrado destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau e aduziu não tem nada a reclamar.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 12/07/2027, constavam **7 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com



entrada mais antiga em 08/07/2024 (Processo Nº 0205995-96.2022.8.06.0001), demonstrando a fluidez na análise dos processos.

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, não constam processos nas filas da secretaria.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, “*Ag. decurso de prazo – diversos*” e “*Ag. decurso de prazo publicação*” foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: “*agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional*” reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

15.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em março de 2021 (Processo nº 8500498-45.2021.8.06.0026 – SAJADM-CPA).

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos tramitando com a situação suspenso

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de



Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos: 0621454-45.2000.8.06.0001, 0673532-16.2000.8.06.0001 e 0702719-69.2000.8.06.0001.

b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento:

Foram identificados, em 16/07/2024, sete mandados pendentes de cumprimento há entre 31-60 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0229230-24.2024.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	10/05/2024	Aguardando Cumprimento
0231096-67.2024.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	16/05/2024	Aguardando Cumprimento
0245592-38.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	04/05/2024	Aguardando Cumprimento
0251272-04.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	17/10/2023	Aguardando Cumprimento
0262120-50.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	21/09/2023	Aguardando Cumprimento
0262827-18.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	03/10/2023	Aguardando Cumprimento
0273207-03.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	16/05/2024	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Foram identificados, em 16/07/2024, mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0202606-35.2024.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	21/01/2024	Aguardando Cumprimento
0245599-30.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	28/02/2024	Aguardando Cumprimento
0285372-82.2023.8.06.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Normal	13/01/2024	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara Cível da comarca de Fortaleza possui gestão administrativa e processual eficientes, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com excelentes indicadores e Metas Nacionais alcançadas.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) a seguir elencadas.

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos



processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 199 processos nessa situação;

16.2.2. Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

